Nº Seção 2



PORTARIA Nº 0642/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0044592/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Servidor **JOSÉ THIERS CARNEIRO JUNIOR** ocupante do Cargo de Odontólogo, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barretos, no período de 01 de março de 2012 a 30 de junho de 2012, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral na Área de Bucomaxilofacial, na Universidade de Dalhousie, no Canadá, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2012.

Horacio Schneider Vice-Reitor, no exercício da Reitoria